Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Vereadora Adriana Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única discussão
Por: unanimidade
Plenário 27/10/21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº.2316 /2021.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA (ARTIGO 7ª, XXII, "C" e ARTIGO 138 DA LEI ORGANIGA DO MUNICIPIO) DO RAMAL DA COMUNIDADE DE VILA NOVA NO EIXO FORTE.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, que autorize estudos diante da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA -**SEMAP** no sentido de incluir na programação do Município no que diz respeito a **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA (ARTIGO 7ª, XXII, "C" e ARTIGO 138 DA LEI ORGANIGA DO MUNICIPIO) DO RAMAL DA COMUNIDADE DE VILA NOVA NO EIXO FORTE, QUE SE ENCONTRA COMPLETAMENTE DETERIORADA, CAUSANDO TRANSTORNO E PERIGO A TODOS QUE POR ALI TRAFEGAM.**
O Artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Santarém, reza que a Câmara através de seus vereadores tem competência para: **XIX– Dispor sobre a organização e prestação de serviços públicos**

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e ao Conselho Comunitário da Comunidade de Vila Nova.

Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2021.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – PV